



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001069 LDO 25/09/2023 09:20

MOÇÃO nº 435/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor aos vencedores e organizadores da 2ª Copa Mercosul da AKGA – Associação de Karatê Guerreiros do Amanhã.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos vencedores e organizadores da 2ª Copa Mercosul da AKGA – Associação de Karatê Guerreiros do Amanhã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando vencedores e organizadores da 2ª Copa Mercosul da AKGA – Associação de Karatê Guerreiros do Amanhã, em mais uma edição desse grande evento de Karatê.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para a construção de um importante trabalho no desenvolvimento do esporte municipal.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas